

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-MT

PORTARIA № 0047/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 118/2015-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do Centro Educacional Bhetel, para Autorização de Curso Técnico em Edificações. Eixo Tecnológico Infraestrutura - Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente. Município de Colniza - MT.

1.Técnico(a) - EDVALDO DE ARAÚJO

2. Verificador(a) - FERNANDA MARIA MOURA DA CRUZ

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 02 de julho de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente

PORTARIA № 0048/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 50/2015-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido de Ensino Técnico Pirâmides TGA, para Autorização de Curso Fora de Sede, Técnico em Mecânica. Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais - Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente. Município de Pontes e Lacerda - MT.

1.Técnico(a) - ENEIDA ALINE ANDRÉ CARNEIRO

2.Verificador(a) - SILVINO MENDES GARCIA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 02 de julho de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente

Código de autenticação: 11a4c45d

| Consulte a autenticidade do código acima em <u>https://homolog.iomat.mt.gov.br/</u> | legislacao/diario_oficial/consultar |
|---|-------------------------------------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |